



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
 DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO HC/UFTM - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
 UNIDADE DE CONTRATOS
 Rua Castro Alves, nº 152 – Abadia – CEP: 38025-380 – UBERABA - MG
 Fone/ Fax: (34) 3318- 5262 / 3318-5581

TERMO ADITIVO Nº. 01/2018 AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE UMA REDE CORPORATIVA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, Nº 50/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO ATRAVES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS E A EMPRESA BSB TIC SOLUÇÕES EIRELI-EPP

Processo nº. 23127.000022/2017-03

A **UNIÃO**, por intermédio do Ministério da Educação, representado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS**, Autarquia Federal, sediada nesta cidade de Uberaba-MG, na Av. Getúlio Guaritá, nº. 130, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.437.484/0002-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Superintendente, Prof. Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende e pela Pró-Reitora de Administração da UFTM, Profa. Heloisa Helena Oliveira Martins Shih, e do outro lado, a empresa **BSB TIC SOLUÇÕES EIRELI-EPP**, sediada na cidade Brasília/DF, SCS, QUADRA 01, BLOCO C Nº 30, SALA 1214 – Ed Antonio Venâncio da Silva, CEP 70.395-900, inscrita no CNPJ sob o nº 04.202.019/0001-71, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) Fabrício Chaves Cavalcante de Oliveira, RG 1.755.954 SSP-DF, CPF 706.508.371-34, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato em referência, com respaldo na Cláusula Sétima originário e na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Sétima do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 24 de agosto de 2018 até 23 de agosto de 2019.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

O valor mensal do contrato é de R\$ 22.339,99 (vinte e dois mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 268.079,88 (duzentos e sessenta e oito mil setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão acobertadas mediante empenho nº. 2018NE800080 de 26/01/2018.


II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário para todos os efeitos de direito que não contrariarem o presente Termo.

Por estarem justas e contratadas, assinam as partes este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Uberaba 30 de Julho de 2018


HOSPITAL DE CLÍNICAS
DR. LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE
SUPERINTENDENTE


UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PROFA. HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH
PRÓ REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFTM


BSB TIC SOLUÇÕES EIRELI-EPP
FABRÍCIO CHAVES CAVALCANTE DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) NOME:

CPF: 706 507 99100

2) NOME:

CPF:

Joarima Campos Mendes
 087.009.276 60



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 31/07/2018 | Edição: 146 | Seção: 3 | Página: 80

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Triângulo Mineiro/Hospital de Clínicas da UFTM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 150221

Número do Contrato: 50/2017.

Nº Processo: 23127000022/17-03.

PREGÃO SRP Nº 10/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ
Contratado: 04202019000171. Contratado : BSB TIC SOLUCOES EIRELI -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por
mais 12(doze)meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 24/08/2018 a 23/08/2019. Valor Total: R\$268.079,88.

Fonte: 6153000300 - 2018NE800080. Data de Assinatura: 30/07/2018.

(SICON - 30/07/2018) 150221-15242-2018NE800075

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

